

**NORMATIVA SELETIVAS
CATEGORIAS DE BASE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**



**HIPISMO
BRASIL**

Fevereiro 2022

Versão 1.2

REGRAS E CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS DE SALTO - 2022

CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL DE PRÉ-MIRIM (PMR) CAMPEONATOS SUL AMERICANOS DE MIRIM (MR), PRÉ-JUNIOR (PJR), JUNIOR (JR) e YOUNG RIDERS (YR)

O Presidente da CBH, no uso de suas atribuições, vem estabelecer regras e critérios para a seleção da Equipe Brasileira de Salto que participará do Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Young Riders, a serem realizados em Mar Del Plata, na Argentina de 19 a 23 de Outubro de 2022, bem como disciplinar a adesão de cavaleiros e amazonas candidatos à seleção das respectivas vagas em sua composição, a saber:

1) Nomear uma Comissão Técnica para definir os critérios de seleção e formação das equipes representativas do Brasil no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders:

Comissão Técnica:

- Coordenador das Categorias de Base – Caio Sergio José de Carvalho
- Andre Giovanine - BA
- Artemus de Almeida - SP
- Jose Cabral Neto - DF
- Mariana Cassetari - SC
- Pedro Paulo Lacerda - MG
- Lucia F. Alegria Simões - RJ

1.1) Nomear uma Comissão para desempenhar as atividades de planejamento, tendo dentre suas funções o suporte à Comissão Técnica, a elaboração de cronograma de atividades até a data do evento e a resolução dos aspectos financeiros, administrativos e logísticos.

Comissão de Planejamento:

- Presidente: Fernando Sperb
- Secretário Geral: Tatiana Gutierrez
- Diretor Técnico : Pedro Cordeiro
- Gerente Esportivo: Valdir de Araújo
- Diretor Veterinário: Marcelo Servos
- Coordenador das Categorias de Base: Caio Sérgio José de Carvalho
- Diretor de Salto: Daniel Khury
- Chefe de Missão: Constantino Scampini

1.2) Nomear um “Chef D’equipe” para as equipes representativas do Brasil no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Young Riders, tendo dentre suas funções o planejamento estratégico e o gerenciamento do processo de seleção das equipes e da fase final de preparação dos conjuntos selecionados em total harmonia com os mesmos e seus respectivos treinadores, trabalhando ainda em total cooperação com o Veterinário Oficial da Equipe.

Chefe de equipe:

- Caio Sergio Jose de Carvalho

1.3) Nomear um Veterinário Oficial da Equipe, que será responsável pelo acompanhamento das condições físicas dos animais e atuará com a colaboração dos Veterinários dos animais selecionados para as equipes representativas do Brasil no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders 2022. Também será responsável pela escolha dos tratadores que acompanharão os animais selecionados.

Veterinário Oficial da Equipe:

- Dr. Rogerio Saito

2) A Comissão Técnica ora nomeada vem estabelecer o processo para seleção das Equipes Brasileiras de Salto que participarão dos Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders, a serem realizados, em Mar Del Plata, na Argentina de 19 a 23 de Outubro de 2022, conforme abaixo:

2.1) Em cada uma das 5 (cinco) categorias acima, o Brasil se fará representar por 2 (duas) Equipes, denominadas de “Equipe Verde” e “Equipe Amarela”, sendo cada uma das equipes integrada por 5 (cinco) conjuntos, dos quais 4 (quatro) conjuntos titulares para a pontuação na competição por equipes e 1 (um) conjunto reserva, que não pontuará na competição por equipes; mas contará para o individual.

2.1.1) Cada um dos 10 (dez) conjuntos, em suas respectivas categorias, competirá individualmente para a disputa dos títulos individuais;

2.1.2) Na formação de cada uma das 2 (duas) equipes - “Equipe Verde” e “Equipe Amarela” - não será levado em consideração o domicílio do cavaleiro ou da amazona.

3) O Ranking seletivo, aberto a todos os cavaleiros e amazonas, de nacionalidade brasileira, das categorias Pré-Mirim, Mirins, Pré-Juniores, Juniores e Young Riders terá critérios objetivos e por análise do potencial de performance, sendo objetivos os critérios para pré-seleção de 6 (Seis) conjuntos por categoria.

Obs: Os cavaleiros e Amazonas destas categorias, que residem fora do Brasil e desejarem participar dos Campeonatos Sul Americanos, deverão assinar a Declaração, conforme o item 14 deste regulamento, e informar os Concursos que irão participar até 07 de Agosto de 2022, para serem observados e poderão ser indicados por análise de potencial de performance.

3.1) Serão disputadas etapas seletivas assim distribuídas:

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM NO MÍNIMO 2 ETAPAS SELETIVAS, COM EXCEÇÃO DA CATEGORIA YOUNG RIDER E O CAMPEONATO BRASILEIRO DE SUA RESPECTIVA CATEGORIA

- CSN Norte Nordeste – 25 a 27 de Março de 2022 – RECIFE
- CSN Seletivas RS – 25 a 27 de Março de 2022 – PORTO ALEGRE
- CSN Seletivas São Paulo – 06 a 10 de Abril de 2022 - INDAIATUBA
- CSN XIV Copa JK DF – 26 a 29 de Maio de 2022 - BRASILIA
- CSN Seletivas RJ – 15 a 19 de Junho de 2022 – RIO DE JANEIRO
- CBS Pré Mirim, Mirim – 07 a 10 de Julho de 2022 – SANTA CATARINA
- CBS Pré-Júnior, Júnior, U25- 03 a 07 de Agosto de 2022 - CURITIBA

3.1.1) Nas provas seletivas para o Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e dos Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré- Júnior, Júnior e Young Riders, os animais poderão ser montados por terceiros conforme abaixo:

Categorias PRÉ-MIRIM, MIRIM, PRÉ-JÚNIOR E JÚNIOR - liberados para trabalho no plano e sobre os obstáculos montados por terceiros somente até às 18:00h. do dia que precede a 1^a. Prova Seletiva.

Categoria YOUNG RIDER – Conforme Regulamento do Campeonato Brasileiro U25.

3.2) Cada CSN terá 3 (três) provas válidas para o Ranking seletivo das categorias Pré-Mirim, Mirins, Pré-Juniões e Juniões com características e dias da semana para realização conforme determina o Anexo I.

3.2.1) Os CSN não contarão pontos para o Ranking seletivo da categoria Young Riders.

3.3) Todos os postulantes às vagas objetivas das Equipes Brasileiras no Ranking seletivo, terão obrigatoriamente que participar dos Campeonatos Brasileiros de sua respectiva categoria.

3.4) Todas as provas válidas para o ranking seletivo terão:

3.4.1) As características das provas correlatas no Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children – CH), Pré-Júnior (Pré J), Júnior (J) e Young Riders (YR) com modificações conforme determina o anexo I.

3.4.2) Desenhador de Percurso e Delegado Técnico indicados pela CBH;

3.4.3) Os Desenhadores de percurso e Delegados Técnicos das 4 (Quatro) etapas seletivas, serão sempre que possível, os mesmos.

3.4.4) As provas seletivas, em todas as regiões do país, terão os mesmos graus de dificuldade (M);

3.4.5) As provas seletivas, em todas as regiões do país, terão bonificação de 50% para efeito de pontuação no Ranking CBH, exceto as do CBS de cada categoria, cujos pontos obedecerão a regulamentação vigente;

3.5) Todas as provas válidas para o ranking seletivo, bem como suas características, serão indicadas por ocasião da divulgação dos programas de cada etapa seletiva;

3.6) O Comitê Organizador de cada CSN poderá definir se as provas válidas para o Ranking seletivo serão exclusivas para as categorias Pré Mirim, Mirim, Pré-Júnior e Júnior. Caso não sejam, as características das provas deverão respeitar o item (3.4.1) e as outras categorias deverão saltar após os participantes das Seletivas.

3.7) A CBH, a seu exclusivo critério, poderá alterar o local de qualquer etapa seletiva caso os obstáculos e / ou as condições das pistas de competições indicadas não atendam aos padrões de qualidade considerados adequados pela Entidade, bem como incluir novas etapas ou excluir etapas programadas;

4) A pré-seleção dos 10 (dez) conjuntos de cada categoria obedecerá ao seguinte critério:

4.1) 4 (Quatro) indicações por análise do potencial de performance, a exclusivo critério da Comissão Técnica acima nomeada.

4.2) O Campeão, Vice-Campeão e o 3º lugar do Campeonato Brasileiro de cada categoria, exceto na categoria Young Rider, que serão os 6 melhores classificados no CBS U25.

4.3) O Campeão, Vice-Campeão e o 3º lugar da classificação final do ranking seletivo, conforme critérios a seguir:

4.3.1) Nas etapas seletivas para as categorias Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior e Júnior, serão obrigatoriamente totalizados os resultados obtidos pelos conjuntos participantes na somatória de pontos perdidos de 3 (três) percursos em 2 (duas) etapas seletivas, totalizando seis percursos e de 3 (três) percursos do CBS de cada categoria.

4.3.1.1) Em cada etapa os conjuntos descartarão 1(um) percurso do 2º ou do 3º dia uma vez que o percurso do 1º dia não poderá ser descartado, com exceção da Categoria MIRIM. Na categoria PRÉ-MIRIM não haverá descarte na etapa.

4.3.1.2) Serão computados os pontos perdidos dos 3 (três) percursos de 2 (duas) etapas seletivas, sendo as demais etapas descartadas.

4.3.1.3) Na seletiva para a categoria Young Riders, CBS U25, será computado o resultado final individual para a indicação de 6 (seis) conjuntos. 4 (quatro) conjuntos serão indicados por análise do potencial de performance para compor as equipes.

4.3.1.4) Nos Campeonatos Brasileiros de cada categoria, exceto a categoria Young Rider (CBS U25), os conjuntos participantes, obrigatoriamente computarão os pontos obtidos nas 1ª e 2ª provas, não havendo, portanto, descartes.

4.3.2) Não serão levados em consideração pontos perdidos em eventuais percursos de desempate;

4.3.3) Caso haja menos de 4 (quatro) conjuntos participantes, a 1a. Prova da Seletiva passará a ser julgada pela Tabela A, Velocidade de 375 m/m.

4.3.4) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Ranking seletivo para Pré-Mirim, Mirim; Pré-Júnior e Junior - com um máximo de 3 (três) animais; devendo, entretanto, indicar os 2 (dois) animais que valerão para a contagem individual geral da Etapa.

4.3.5) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Campeonato Brasileiro de Salto para Pré-Mirim, Mirim; Pré-Júnior; Junior e **U25** - com um máximo de 2 (dois) animais;

4.3.6) Cada cavaleiro ou amazona só fará jus a 1 (uma) única vaga na Equipe Brasileira de Salto de sua categoria;

4.3.7) Cada cavaleiro ou amazona, durante o processo seletivo, só poderá disputar vaga na Equipe Brasileira de Salto em 1 (uma) única categoria com exceção aos cavaleiros/amazonas Junior com mais de 16 anos, que também poderão disputar o CBS da Categoria U25. Caso ocorra do cavaleiro ou amazona se classificar nas categorias Junior e Young Rider, deverá optar pela participação em apenas uma delas.

5) Serão vencedores dos Ranking seletivos das respectivas categorias os conjuntos com menor número de pontos perdidos acumulados ao final das etapas do Ranking seletivo, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

5.1) Em caso de empate para definição dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking seletivo, prevalecerá como critério de desempate o melhor resultado no Campeonato Brasileiro de Salto da respectiva categoria. Persistindo o empate, o melhor resultado na terceira (3a) prova do CBS, na segunda (2a) prova do CBS e na primeira prova do Campeonato Brasileiro de Salto.

6) As Equipes serão formadas da seguinte forma:

06 (Seis) pelo critério objetivo e 04 (Quatro) indicações por análise do potencial de performance, sem garantia de titularidade por classificação nos CBSs ou Seletivas;

6.1) A divulgação dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking Seletivo se dará até o dia 15/08/2022, quando também serão definidos 4 (quatro) conjuntos nas categorias PMR, MR, PJR, JR e YR, indicados por análise do potencial de performance;

6.2) A convocação final das equipes Verdes e Amarelas obedecerá aos critérios por análise do potencial de performance, com 4 (quatro) conjuntos titulares e 1 (um) conjunto reserva e se dará no prazo final para as inscrições nominativas no Concurso Internacional para Pré-Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Riders (YR), de acordo com o aqui estipulado;

6.3) Caso ocorram sobreposições de conjuntos pré-selecionados pelo Campeonato Brasileiro e pelo Ranking Seletivo, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) sucessivamente preenchida(s) pelo(s) conjunto(s) melhor(es) classificado(s) no Ranking Seletivo das respectivas categorias até o limite dos suplentes sequenciais, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

6.4) Caso ocorram desistências de participação, vetos médicos e / ou veterinários ou exclusões por quaisquer outros motivos, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) preenchida(s) por análise do potencial de performance feita pela comissão técnica;

6.5) Dentre os 10 (dez) conjuntos selecionados, de cada categoria, de acordo com os critérios ora estabelecidos, a Comissão Técnica definirá os integrantes de cada uma das equipes (Verde ou Amarela) no prazo final para as inscrições das Equipes;

- 6.6) A definição dos quadros de conjuntos titulares e determinação dos conjuntos reservas de cada Equipe, em cada categoria, caberá exclusivamente a Comissão Técnica, após a realização dos treinos facultativos e da 1ª prova válida;
- 7) No interregno entre a definição das Equipes e a data de entrada dos animais no recinto do Campeonato, a CBH poderá, a seu exclusivo critério, indicar um local de concentração e treinamento dos conjuntos selecionados para representar o Brasil no Concurso de Saltos Internacional para Pré Mirim e nos Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Riders (YR);
- 8) Poderá haver exame anti-doping em todas as provas de ambas as etapas seletivas. Qualquer cavaleiro / amazonas ou cavalo participante do processo de seleção que não tiver o exame antidoping negativo, será (ao) automaticamente encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportista do Hipismo Brasileiro;
- 9) Nos eventos do Ranking seletivo, recomenda-se que todos os animais participantes fiquem reunidos e estabulados nas mesmas condições, em local reservado, agrupados em boxes de alvenaria ou pré-montados e com segurança permanente;
- 10) A CBH envidará todos os esforços necessários para a preservação da ética no processo seletivo zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o “Bem Estar do Cavalo”, garantindo assim o fairplay e equidade nas disputas;
- 11) Antes do prazo final para as inscrições nominativas (conforme Programa) todos os conjuntos pré-selecionados serão submetidos a exames médicos e veterinários e só permanecerão na equipe caso tenham laudos médicos e veterinário favoráveis, emitidos pelas Comissões Médica e Veterinária indicadas pela CBH. No caso de vacância de vaga(s), os critérios de substituição serão por análise do potencial de performance feita pela comissão técnica;
- 12) O “Chef d’equipe” será responsável pela motivação e união dos cavaleiros pré-selecionados para o Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Rider (YR), pelo planejamento estratégico e pela fase final de preparação destes conjuntos em total harmonia com os mesmos e seus respectivos treinadores, trabalhando ainda em total cooperação com o Veterinário Oficial da Equipe, que por sua vez atuará com a colaboração dos Veterinários dos animais selecionados;
- 13) O Veterinário da Equipe do Brasil deverá receber de todos os cavaleiros e amazonas pré-selecionados, um Relatório Veterinário referente as condições físicas de seu animal, devendo fazer um acompanhamento destas condições;
- 14) Os cavaleiros / amazonas, de nacionalidade brasileira, com base principal de atividades no Brasil ou no Exterior e filiados diretamente à CBH ou a entidades de prática de hipismo integrantes da CBH, que desejarem participar do processo seletivo devem formalizar sua intenção à CBH e manifestar expressamente que concordam com o processo ora disciplinado, por escrito de acordo com modelo anexo e recolherem a taxa de participação no Processo Seletivo de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que servirá para compor um fundo para fazer frente às despesas de Logística , como Reservas de Hotel,

Passagens Aereas, Uniformes, etc - sem quaisquer ressalvas - antes de sua primeira participação em qualquer das etapas seletivas. A taxa de participação no Processo Seletivo, não será restituída aos cavaleiros/amazonas que não se classificaram para o CSI de Pré Mirim e os Campeonatos Sul Americanos de Mirim, Pré Junior, Junior e Young Rider.

15) O descumprimento pelos cavaleiros e / ou amazonas candidatos às vagas ou pré-selecionados, de qualquer disposição desta regra, inclusive quanto ao disposto no item 14 acima, desqualificará imediata e automaticamente os pretendentes;

16) Não será admitido qualquer ato de indisciplina e que prejudique a imagem do Brasil. Sendo que o(s) infrator(es) será(ão) punido(s) com o desligamento imediato da delegação e posteriormente os fatos serão encaminhados ao STJDHB;

17) A Confederação Brasileira de Hipismo se reserva o direito de, no momento das inscrições nominativas para Concurso de Saltos Internacional de Pré-Mirim e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Rider (YR), excluir conjunto (s) pré-selecionado(s) que, por qualquer motivo, não demonstrem condições físicas ou que, em virtude de circunstâncias supervenientes, não mantenham os índices técnicos apresentados para a pré seleção. Servirão para acompanhamento técnico, não obrigatório, dos conjuntos pré-selecionados o CSN Aniversário da SHPR de 11 a 14 de Agosto de 2022, o CSN Aniversário do CHSA de 06 a 11 de Setembro de 2022 e o CSN SABEMI RJ de 14 a 18 de Setembro de 2022. No caso de vacância de vaga (s), os critérios de substituição obedecerão o estipulado no item 6.4 acima;

18) A divulgação oficial do Ranking Seletivo será efetuada no site da CBH: www.cbh.org.br ;

19) Casos omissos serão resolvidos pela CBH.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021.

Presidente da CBH

Diretor de Salto CBH

Coordenador e Chefe de Equipe das Categorias de Base da CBH

DECLARAÇÃO**CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL DE PRÉ-MIRIM****CAMPEONATOS SUL AMERICANOS DE MIRIM (CHILDREN - CH), PRÉ-JUNIOR
(PJR), JUNIOR (JR) e YOUNG RIDERS (YR)****A ser realizado, em Mar Del Plata, na ARGENTINA, de 19 a 23 de Outubro de 2022.**

“O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”

(Lema do educador francês Pierre de Frédy, o Barão de Coubertin, grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna)

Pelo presente, confirmo meu interesse em participar do Processo Seletivo, para seleção e formação das Equipes Brasileiras de Salto que disputarão o CSI de Pré-Mirim e Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (JR) e Young Rider (YR), que se realizarão, em Mar Del Plata, na Argentina, de 19 a 23 de Outubro de 2022.

Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas seletivas zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o “Bem Estar do Cavalo”, me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com os critérios e procedimentos estabelecidos pela Entidade para a formação das Equipes Brasileiras de Salto que disputarão os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (JR) e Young Rider (YR) e CSI de Pré Mirim (PMR) a serem realizados, em Mar Del Plata, na Argentina, de 19 a 23 de Outubro de 2022, assim como o recolhimento da taxa de participação do Processo Seletivo no valor de

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

....., de de 2022.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Assinatura do responsável: _____

Nome legível do responsável: _____

Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, até o dia do encerramento das inscrições definitivas de sua primeira participação em uma das etapas seletivas, impreterivelmente. Fora deste prazo e fora do modelo acima, estabelecido por esta Confederação, os resultados dos cavaleiros/amazonas inscritos nas provas seletivas não serão considerados para integrar a Equipe Brasileira de Salto no Concurso de Saltos Internacional para Pré Mirim e nos Campeonatos Sul-Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Young Rider (YR).

ANEXO I

Em cada CSN, as 3 (três) provas seletivas para o Concurso Internacional de Salto para Pré-Mirim e para os Campeonatos Sul Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (PJR), e Júnior (JR) a serem realizados, em Mar Del Plata, Argentina, de 19 a 23 de Outubro de 2022, deverão estar inseridas na programação do evento e respeitar as características técnicas abaixo:

SEXTA FEIRA - xx / xx / 2022

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,20m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,30m x 1,50m (M) – Tab. “C”

Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate

Velocidade: 375m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,60m (M) – Tab. “C”

Tipo: Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate

Velocidade: 375m/ Min

SÁBADO – xx / xx / 2022 – COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: Ao Cronômetro, Artigo: 238.2.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,25m x 1,50m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,30m x 1,60m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Obs.: Em caso de empate de Equipes para a 1^a, 2^a ou 3^a Colocações, para efeito de desempate serão levados em conta os resultados (Faltas e Tempo) do 2º Percurso dos 3 melhores conjuntos de cada Equipe.

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,70m (M) – Tab. “A”

Tipo: 2 Percursos Idênticos, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

Obs.: Em caso de empate de Equipes para a 1^a, 2^a ou 3^a Colocações, para efeito de desempate serão levados em conta os resultados (Faltas e Tempo) do 2º Percurso dos 3 melhores conjuntos de cada Equipe.

DOMINGO – xx / xx / 2022

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ- MIRIM

1,10m x 1,40m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Desempate, Artigo: 238.2.2 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria MIRIM

1,25m x 1,50m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Percurso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 350m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria PRÉ JUNIOR

1,35m x 1,60m (M) – Tab “A”

Tipo: 1 Percurso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

Prova nº – xx:xx h.

Categoria JUNIOR

1,40m x 1,70m (M) – Tab. “A”

Tipo: 1 Percurso, Artigo: 238.1.1 Velocidade: 375m/ Min

USO DO OBSTÁCULO RIO:

Categoria MIRIM: Obrigatório como obstáculo opcional em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Categoria PRÉ JÚNIOR: Obrigatório como obstáculo opcional em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Categoria JÚNIOR: Obrigatório em pelo menos 1(um) percurso de cada etapa seletiva.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021.

Presidente da CBH

Diretor de Salto CBH

Coordenador e Chefe de Equipe das Categorias de Base da CBH